

PROPOSIÇÃO DE LEI No 23, de 01 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Passa a denominar-se “HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA”, a Quadra localizada na Rua José Altamiro, Bairro Vale dos Araçás - Mateus Leme/MG

Art.2º O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da denominação da via aos órgãos competentes.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 01 de abril de 2024

Francisco José de Brito
Presidente